

LEI Nº 242, DE 02 DE JULHO DE 1960.

Dispõe sobre denominação de escola.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu em seu nome promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Passará a denominar-se “Escola Leandro Teixeira Bispo Vila Corte”, a atual escola rural “Heliodoro Teixeira”, localizada no povoado das Pedras, distrito de Garapuava.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação. Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente com nela se contém.

Prefeitura Municipal de Unaí, 02 de Julho de 1960.

Dr. JOSÉ ADJUTO FILHO
Prefeito

ROSIVAL HOMILDAS ULHOA
Secretário